



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

Ano III - Recife, sexta-feira, 29 de abril de 2016 - Nº 077

**SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos**

**PRIMEIRA PARTE**  
**Poder Executivo**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 077 DE 29/04/2016**

**1.1 - Governo do Estado:**

Sem alteração para SDS

**1.2 - Secretaria de Administração:**

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, de 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no Decreto nº. 25.261, de 28 de fevereiro de 2003 e alterações **RESOLVE**:

**Nº 1052** - Determinar que a servidora **Fernanda Walleska Moura Barbosa de Menezes**, da Prefeitura Municipal de Carpina, à disposição deste governo, continue em exercício na Secretaria de Defesa Social, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, até 31.12.2016.

**Marília Raquel Simões Lins**  
Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

**1.3 - Secretaria da Casa Civil:**

Sem alteração para SDS

**1.4 - Repartições Estaduais**

Sem alteração para SDS

**1.5 - Licitações e Contratos:**

**POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ARP nº 006/2015-PMPE/SDS:** eventual fornecimento de Medalha Pernambucana do Mérito Policial Militar. Valor global R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais), ofertado pela **FORMALTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS MILITARES LTDA** (02.514.575/0001-58) no Proc. Lic. 002/2015 – P.E. 001/2015-CPL/ Central. **ARP nº 007/2015-PMPE/SDS:** eventual fornecimento de Capas de Diplomas da Medalha Pernambucana do Mérito Policial Militar. Valor global R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais), ofertado pela **GRÁFICA TUPAN LTDA** (08.397.634/0001- 31) no Proc. Lic. 002/2015 – P.E. 001/2015-CPL/Central. **ARP nº 008/2015-PMPE/SDS:** eventual fornecimento de Certificado / Diploma para Medalha Pernambucana do Mérito Policial Militar. Valor global R\$ 6.188,00 (seis mil, cento e oitenta e oito reais),

ofertado pela **KEITY SUSAN NOBREGA CARVALHO EIRELLI - ME** (19.535.367/0001-38) no Proc. Lic. 002/2015 – P.E. 001/2015- CPL/Central. (F)

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO  
TÉCNICA E ADMINISTRATIVA**

**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA**

celebrado entre o Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Defesa Social, com interveniência do IITB e a Prefeitura de Quipapá - PE Convênio Nº 002/2016, **OBJETO:** Instalação e funcionamento de um posto de identificação no Município. **VIGÊNCIA:** 24(vinte e quatro) meses a partir da data da assinatura dos referidos convênios. Recife, 19 de Abril de 2016.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
SECRETARIO DE DEFESA SOCIAL

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO  
TÉCNICA E ADMINISTRATIVA**

**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA**

celebrado entre o Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Defesa Social, com interveniência do IITB e a Prefeitura de Água Preta – PE Convênio Nº 003/2016, **OBJETO:** Instalação e funcionamento de um posto de identificação no Município. **VIGÊNCIA:** 24(vinte e quatro) meses a partir da data da assinatura dos referidos convênios. Recife, 19 de Abril de 2016.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
SECRETARIO DE DEFESA SOCIAL

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE  
COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA  
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA**

celebrado entre o Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Defesa Social, com interveniência do IITB e a Prefeitura de Águas Belas – PE Convênio Nº 005/2016, **OBJETO:** Instalação e funcionamento de um posto de identificação no Município. **VIGÊNCIA:** 24(vinte e quatro) meses a partir da data da assinatura dos referidos convênios. Recife, 19 de Abril de 2016.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
SECRETARIO DE DEFESA SOCIAL

**SEGUNDA PARTE**  
**Secretaria de Defesa Social**

**2 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 077 DE 29/04/2016**

**2.1 – Portarias do Secretário de Defesa Social:**

Sem alteração

**2.2 - Portarias da Polícia Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

**2.3 - Portarias do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

**2.4 - Portarias da Policia Civil de Pernambuco:**

Sem alteração

**2.5 - Portarias da Corregedoria Geral SDS:**

Sem alteração

## 2.6 - Portarias dos Câmpus de Ensino/ACIDES/SDS:

Sem alteração

### TERCEIRA PARTE Portarias e deliberações Internas da SDS não publicadas em DOE

## 3 - PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DO PÚBLICO INTERNO (SDS, PCPE, GGPOC, PMPE e CBMPE)

### 3.1 – Portarias e deliberações do Secretário de Defesa Social:

#### PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições, e considerando o estabelecido nos artigos 6º, 7º e 8º da Portaria 4453/SDS, republicada no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social nº 175, de 17/09/2015, **RESOLVE**:

**Nº 1334, DE 28/04/2016** - Publicar a relação de efetivo por 100 mil habitantes, estabelecendo o ranking entre as OME com base nas informações disponíveis no sistema SAD/RH e ranking elaborado pelo NGR/SDS com o número de Crimes Violentos Letais Intencionais – CVLI registrados nas Áreas Integradas de Segurança - AIS nos últimos 06 (seis) meses.

### Ranking Transferência Efetivo PM - Março/2016

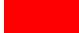
AIS	OME	Local	Efetivo PM	Total Populacional	Rel. Pol. por 100mil/hab.	Ranking Efetivo	CVLI AIS (Out a Mar)	Ranking CVLI AIS
1*	16º BPM	Santo Amaro	476	78.099	609	1ª	27	22ª
2	13º BPM	Espinheiro	551	335.706	164	7ª	38	20ª
3	19º BPM	Boa Viagem	563	400.068	141	11ª	81	11ª
4	12º BPM	Várzea	536	419.042	128	16ª	92	10ª
5	11º BPM	Apipucos	570	372.646	153	10ª	70	14ª
6	6º BPM	Jaboatão	1045	745.034	140	12ª	221	1ª
7	1º BPM	Olinda	387	379.968	102	24ª	81	12ª
8	17º BPM	Paulista	602	611.120	99	28ª	121	6ª
9	20º BPM	SL da Mata	260	265.137	98	29ª	68	15ª
10	18º BPM	Cabo	413	302.071	137	14ª	113	8ª
11	2º BPM	Nazaré	660	556.432	119	19ª	146	3ª
12	21º BPM	Vitoria	294	311.102	95	30ª	126	4ª
12	5ª CIPM	Gravata	140	103.456	135	15ª	126	4ª
13	10º BPM	Palmares	457	489.063	93	31ª	125	5ª
14	4º BPM	Caruaru	804	670.148	120	18ª	181	2ª
15	15º BPM	Belo Jardim	201	201.630	100	26ª	61	16ª
15	8ª CIPM	Pesqueira	117	117.909	99	27ª	61	16ª
16	22º BPM	Surubim	222	213.484	104	22ª	56	17ª
16	6ª CIPM	Limoeiro	181	129.143	140	13ª	56	17ª

17	24º BPM	Sta Cruz Capib	361	300.463	120	17ª	114	7ª
18	9º BPM	Garanhuns	515	506.360	102	25ª	98	9ª
19	3º BPM	Arcoverde	372	344.933	108	21ª	44	19ª
20	23º BPM	Af Ingazeira	301	185.748	162	8ª	18	26ª
21	14º BPM	Serra Talhada	345	185.167	186	6ª	31	21ª
22	1ª CIPM	Belem SF	154	69.880	220	5ª	27	23ª
22	4ª CIPM	Petrolandia	115	99.071	116	20ª	27	23ª
23	8º BPM	Salgueiro	355	145.418	244	3ª	22	25ª
24	7ª BPM	Ouricuri	338	326.828	103	23ª	54	18ª
25	2ª CIPM	Cabrobo	124	48.173	257	2ª	23	24ª
25	7ª CIPM	Sta Maria BV	156	65.981	236	4ª	23	24ª
26	5º BPM	Petrolina	604	385.723	157	9ª	74	13ª


#### LEGENDA

**Coluna "Ranking Efetivo":** apresenta a posição das 31 OME no tocante a relação efetivo por população. De acordo com a Portaria SDS 4453, de 03.09.15, republicada no BGSDS 175, de 17/09/2015, as 6 primeiras colocadas nesse ranking não podem ganhar efetivo (Art. 7º, I), enquanto as 6 últimas colocadas não podem perder (Art. 7º, II). A portaria ainda afirma que estão vedadas transferências de OME piores posicionadas no ranking para outras melhores posicionadas (Art. 7º, III).

 6 melhores OMEs

 6 piores OMEs

**Coluna "Ranking CVLI AIS":** apresenta a posição das 26 AIS em relação as maiores ocorrências de CVLI, em números absolutos, nos últimos 6 meses. De acordo com a Portaria SDS 4453, de 03.09.15, republicada no BGSDS 175, de 17/09/2015, as 6 primeiras não podem perder efetivo (Art. 8º). Esta coluna possui algumas OME com a mesma classificação pois ela se refere a AIS e não a OME.

 6 piores AIS

**Fonte Efetivo:** SADRH (MARÇO/2016)

**Fonte População:** População projetada pela GACE/SDS.

**Fonte CVLI AIS:** GACE/SDS

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

**Nº 1335, DE 28/04/2016 – Remover** o Médico Legista **Gustavo Henrique Bezerra dos Santos**, matrícula nº 347851-3, do IML/Petrolina para o IML/Caruaru, a contar de 01/05/2016.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, em obediência às disposições contidas no Art. 5º, do Decreto nº 36.849/2011, alterado pelo Decreto 41.458/2015, **resolve:**

**Nº 1336, DE 28/04/2016 – Transferir** a Soldado PM **Keiliana Queiroz Alcantara de Brito**, matrícula nº 118043-6, do 6º BPM para o 3º BPM, a contar de 01/05/2016.

**Nº 1337, DE 28/04/2016 – Transferir** da Polícia Militar de Pernambuco para o Gabinete/SDS, 01530001, o Cabo PM **José do Ramo de Souza Barbosa**, matrícula nº 910091-1, a contar de 01/05/2016.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

## **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve**:

**Nº 1338, DE 28/04/2016** – Transferir da Gerência de Integração e Capacitação – GICAP/GGAIIC/SDS, para a Diretoria de Gestão de Pessoas da PMPE o TC PM **Geová da Silva Barros**, matrícula nº 1967-4, a contar de 16/04/2016.

**Nº 1339, DE 28/04/2016** - Lotar na Gerência Geral de Assuntos Jurídico/SDS a servidora **Izabela Cristina Venâncio Cordeiro Silva**, matrícula nº 369347-3, com efeito retroativo ao dia 11/04/2016.

**Nº 1340, DE 28/04/2016** - Lotar na Gerência de Arquitetura e Engenharia/SDS a servidora **Virgínia Gomes de Miranda**, matrícula nº 10342/COMPESA, com efeito retroativo ao dia 07/04/2016.

**Nº 1341, DE 28/04/2016** - Lotar na Gerência de Arquitetura e Engenharia/SDS a Agente de Polícia Civil **Daniella Marques da Silva**, matrícula nº 220870-9, com efeito retroativo ao dia 07/04/2016.

**Nº 1342, DE 28/04/2016** – Lotar, para efeito de regularização, o Cabo PM **Ademar de Albuquerque Silva**, matrícula nº 31626-1, na Gerência do Instituto de Medicina Legal Antonio Persivo Cunha - IMLAPC/GGPOC/SDS, 01530035, com efeito retroativo a 01/05/2016.

**Nº 1343, DE 28/04/2016** – Transferir o Soldado PM **Elvano Nazir Candido dos Santos**, matrícula nº 111475-1, da Gerência da Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/SDS, 01530049, para a Gerência de Tecnologia da Informação/SDS, 01530021, a contar de 01/05/2016.

**Nº 1344, DE 28/04/2016** – Transferir o 2º Sargento PM **Rivaldo Pedro da Silva**, matrícula nº 910521-2, da Gerência da Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/SDS, 01530049, para a DGP/PMPE, a contar de 01/05/2016.

**Nº 1345, DE 28/04/2016** – Transferir do Corpo de Bombeiros militar para a Corregedoria Geral/SDS o TC BM **Elton Ferreira de Moura**, matrícula nº 940240-3, com efeito retroativo ao dia 01/04/2016.

**Nº 1346, DE 28/04/2016** – Transferir o Capitão BM **Flávio Miguel de Barros Vieira de Melo**, matrícula nº 704001-6, da Corregedoria Geral/SDS, 01530007, para o Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, a contar de 01/05/2016.

**Nº 1347, DE 28/04/2016** – Transferir o Capitão BM **Diogenes Tavares Pessoa**, matrícula nº 940326-4, Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco para a Corregedoria Geral/SDS, 01530007, a contar de 01/05/2016.

**Nº 1348, DE 28/04/2016** – Transferir o Cabo PM **Claudemir Tavares do Nascimento**, matrícula nº 980251-7, da Gerência da Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/SDS, 01530049, para a Corregedoria Geral/SDS, 01530007, e dessa para aquela o Cabo PM **Heriberto Valentim da Rocha Junior**, matrícula nº 102945-2, a contar de 01/05/2016.

**Nº 1349, DE 28/04/2016** – Remover da Corregedoria Geral/SDS para a Diretoria de Recursos Humanos da PCPE o Delegado Especial de Polícia Civil **Jandir de Souza Carneiro Leão**, matrícula nº 191726-5, ficando dispensado do encargo de chefe do Departamento de Polícia Judiciária Civil - DPJC, e da Gratificação de Atividade Correcional, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, com efeito retroativo ao dia 07/04/2016.

**Nº 1350, DE 28/04/2016** – Remover o Agente de Polícia **Lima de Castro**, 221531-4, da Diretoria de Inteligência da Polícia Civil-DINTEL/PCPE para o Centro Integrado de Inteligência de Defesa Social-CIIDS/SDS, a contar de 01/05/2016.

**Nº 1351, DE 28/04/2016** – Lotar na Gerência de Integração e Capacitação – GICAP/SDS, 01530011, a Subtenente PM **Maria José de Souza**, matrícula nº 24431-7, com efeito retroativo ao dia 01/04/2016.

**Nº 1352, DE 28/04/2016** – Lotar na Gerência de Prevenção e Articulação Comunitária-GPAC/GGAIIC/SDS, 01530023, o Tenente-coronel PM **Jailton Barros de Oliveira**, matrícula nº 18370-9, com efeito retroativo ao dia 01/04/2016.

**Nº 1353, DE 28/04/2016** – Lotar na Gerência de Integração e Capacitação – GICAP/SDS o Major PM **Joel Alexandre**, matrícula nº 910587-5, com efeito retroativo ao dia 01/04/2016.

**Nº 1354, DE 28/04/2016** – Dispensar e atribuir a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, aos servidores relacionados na CI nº 084/2016-UAA/CIIDS/SDS, com efeito retroativo ao dia 13/04/2016.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

## **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849, de 22 de julho de 2011, alterado pelo Decreto nº 41.458, de 29 de janeiro de 2015, resolve:

**Nº 1355, DE 28/04/2016 – Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Gomes dos Santos Silva**, 112345-9, do 4º BPM para a 2º EMG/PMPE, a contar de 01/05/2016.

**Nº 1356, DE 28/04/2016 – Transferir**, por necessidade do serviço, a Soldado PM **Vieira dos Santos**, 112698-9, do 14º BPM para a 2º EMG/PMPE, a contar de 01/05/2016.

**Nº 1357, DE 28/04/2016 – Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Goes Neto**, 114016-7, da 1ª CIPM para a 2º EMG/PMPE, a contar de 01/05/2016.

**Nº 1358, DE 28/04/2016 – Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Araujo de Souza**, 113972-0, do 19º BPM para a 2º EMG/PMPE, a contar de 01/05/2016.

**Nº 1359, DE 28/04/2016 – Tornar sem efeito** a Portaria GAB/SDS nº 576, de 28/10/2016, publicada no BGSDS 036, de 26 de fevereiro de 2016, referente ao Cabo PM **Marcos José Soares da Silva**, matrícula nº 990159-0, e ao Soldado PM **David Anderson de Barros Bandeira Braz**, matrícula nº 110309-1.

**Nº 1360, DE 28/04/2016 – Transferir**, por necessidade do serviço, o Major PM **Aldo de Albuquerque Souza**, matrícula nº 2023-0, do 1º BPM para a Diretoria de Apoio Logístico-DAL/PMPE, a contar de 01/05/2016.

**Nº 1361, DE 28/04/2016 – Transferir**, por necessidade do serviço, o Capitão PM **Marcelo Jacinto de Oliveira**, matrícula nº 960008-6, da 7ª CIPM para a CIPMoto, a contar de 01/05/2016.

**Nº 1362, DE 28/04/2016 – Transferir**, por necessidade do serviço, o Capitão PM **Bezerra de Lima**, 970036-6, da 7ª CIPM para a 2º EMG/PMPE, a contar de 01/05/2016.

**Nº 1363, DE 28/04/2016 – Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Barbosa Sales**, 108017-2, do 6º BPM para a 2º EMG/PMPE, a contar de 01/05/2016.

**Nº 1364, DE 28/04/2016 – Transferir** a 2º Tenente PM **Maria do Socorro Goncalves Ferreira**, matrícula nº 24513-5, do Campus de Ensino Mata da ACIDES/GGAIIC/SDS para a DGP/PMPE, a contar de 01/05/2016.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 1365, DE 28/04/2016 – Dispensar** o Major PM **Edivaldo Francisco de Oliveira**, matrícula 920456-3, da Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-3, de Subcomandante do 22º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco, a contar de 01/05/2016.

**Nº 1366, DE 28/04/2016 – Atribuir** ao Major PM **Cláudio Nunes Barbosa**, matrícula nº 28565-0, a Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-3, de Subcomandante do 22º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco, a contar de 01/05/2016.

**Nº 1367, DE 28/04/2016 – Dispensar** o Capitão PM **Gledson Batista da Silva Basto**, matrícula 940201-2, da Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-3, de Subcomandante da 5ª CIPM, da Polícia Militar de Pernambuco, a contar de 01/05/2016.

**Nº 1368, DE 28/04/2016 – Atribuir** ao Major PM **Edivaldo Francisco de Oliveira**, matrícula 920456-3, a Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-3, de Subcomandante da 5ª CIPM, da Polícia Militar de Pernambuco, a contar de 01/05/2016.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849, de 22 de julho de 2011, alterado pelo Decreto nº 41.458, de 29 de janeiro de 2015, **resolve**:

**Nº 1369, DE 28/04/2016 – Remover** o Agente de Polícia **Ruy Terr-Bran Milhomem Moreira**, matrícula nº 319599-6, da 14ª Delegacia Seccional de Polícia - Caruaru, da GCOI-1/DINTER-1, para a 4ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia de Atos Infracionais, da UNIPRAI/DPCA/GCOE/DIRESP, "...motivada pelo interesse público, baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade de inovação e intensificação das ações policiais relativas à prevenção e combate à criminalidade, como também melhorar a produtividade da citada Unidade policial..., assim como atingir os objetivos do Planejamento Operacional da Secretaria de Defesa Social, assim como objetiva propiciar as condições para redução nos registro de crimes em geral e, principalmente, dos crimes mais violentos..., bem como com a concordância do servidor, **sem prejuízo**

da vinculação com o território inicialmente escolhido por ocasião da inscrição do concurso público para o cargo que hoje ocupa, a contar de 01/05/2016.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 1370, DE 28/04/2016 - Lotar** na Diretoria de Recursos Humanos da PCPE o Agente de Polícia Civil **Marcio Augusto Figueiredo Inácio de Oliveira**, matrícula nº 296890-8, com efeito retroativo ao dia 16/03/2016, conforme Portaria SAD nº 864, publicada no DOE 066, de 09/04/2016.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849, de 22 de julho de 2011, alterado pelo Decreto nº 41.458, de 29 de janeiro de 2015, **resolve**:

**Nº 1371, DE 28/04/2016 – Remover** o Comissário Especial de Polícia **Roberto Carlos Machado Souza**, matrícula nº 143160-9, da Delegacia de Polícia da 7ª Circunscrição – Boa Viagem, da 3ª DESEC, para Delegacia de Polícia da 25ª Circunscrição - Peixinhos, da 7ª DESEC, ambas da GCOM/DIM "...motivada pelas recentes movimentações de Delegados de Polícia no âmbito desta Diretoria, e atendendo às solicitações das autoridades policiais que recentemente ocupam unidades desta Diretoria, no sentido de compor as respectivas equipes..", a contar de 01/05/2016.

**Nº 1372, DE 28/04/2016 – Remover** o Agente de Polícia **Gilmar de Araújo Lima**, matrícula nº 221362-1, da Delegacia de Polícia da 14ª Circunscrição – Várzea, da 4ª DESEC, para a 3ª Delegacia Seccional de Polícia – Boa Viagem, ambas da GCOM/DIM "...motivada pelas recentes movimentações de Delegados de Polícia no âmbito desta Diretoria, e atendendo às solicitações das autoridades policiais que recentemente ocupam unidades desta Diretoria, no sentido de compor as respectivas equipes.." a contar de 01/05/2016.

**Nº 1373, DE 28/04/2016 – Remover** o Comissário Especial de Polícia **Roberto Celerino da Silva**, matrícula nº 152520-4, da Delegacia de Polícia da 12ª Circunscrição – Jardim São Paulo, da 4ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 23ª Circunscrição – Cavaleiro, da 6ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando a concordância do servidor em declaração expressa, solicitando sua remoção para uma DP mais próxima de sua residência, e Laudo Médico nº **13821/2015**, do Instituto de Recursos Humanos do Estado, que "justifica, por motivo de saúde, o pedido de remoção de local de trabalho para um local mais próximo possível de sua residência", a contar de 01/05/2016.

**Nº 1374, DE 28/04/2016 – Remover** o Comissário de Polícia **Washington Luiz da Silva Sobrinho**, matrícula nº 209078-3, da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher - Santo Amaro, do DEPMUL, para o Departamento de Repressão aos Crimes Patrimoniais, ambos da GCOE/DIRESP, "... baseados em uma melhor adequação ao perfil profissional, bem como em uma melhor prestação dos serviços essenciais garantidores da segurança da sociedade e da preservação da paz social, no atendimento ao público realizado por este Departamento", a contar de 01/05/2016.

**Nº 1375, DE 28/04/2016 – Remover** o Comissário Especial de Polícia **Derivan Alves da Silva**, matrícula nº 156891-4, da 1ª Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição – Prazeres, da 6ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 9ª Circunscrição – Ipsep, da 3ª DESEC, ambas da GCOM/DIM "... pela necessidade de promover uma melhor adequação ao efetivo da 19ª Circunscrição Policial de Prazeres e visando desenvolver as atividades institucionais da corporação com maior eficiência, eficácia e efetividade", a contar de 01/05/2016.

**Nº 1376, DE 28/04/2016 – Remover** o Agente de Polícia **Ariosmar José do Nascimento**, matrícula nº 272725-0, da Delegacia de Polícia da 9ª Circunscrição – Ipsep, da 3ª DESEC, para a 1ª Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição – Prazeres, da 6ª DESEC, ambas da GCOM/DIM "... pela necessidade de promover uma melhor adequação ao efetivo da 19ª Circunscrição Policial de Prazeres e visando desenvolver as atividades institucionais da corporação com maior eficiência, eficácia e efetividade, bem como a concordância do servidor, observado o art. 13,II da Li nº 6425, de 29.09.1972, **sem prejuízo** da vinculação com o território escolhido por ocasião da inscrição do Concurso Público para o cargo que hoje ocupa", a contar de 01/05/2016.

**Nº 1377, DE 28/04/2016 – Remover**, o Agente de Polícia **Flávio Ferreira Gomes**, matrícula nº 273831-7, da Coordenação de Plantões da Capital, para a Delegacia de Polícia da 41ª Circunscrição – Ponte dos Carvalhos, da 10ª DESEC/GCOM, ambas da DIM "...em atendimento à conveniência do serviço e aos Princípios da Administração Pública, conforme art. 41 da Lei 6.123/1968, e, ainda, visando desenvolver as atividades desta Unidade com maior eficiência e eficácia", a contar de 01/05/2016.

**Nº 1378, DE 28/04/2016 – Remover**, o Comissário Especial de Polícia **Ivan Moraes de Mesquita**, matrícula nº 220916-0, da Delegacia de Polícia da 41ª Circunscrição – Ponte dos Carvalhos, da 10ª DESEC/GCOM, para Coordenação de Plantões

da Capital, ambas da DIM "...em atendimento à conveniência do serviço e aos Princípios da Administração Pública, conforme art. 41 da Lei 6.123/1968, e, ainda, visando desenvolver as atividades desta Unidade com maior eficiência e eficácia", a contar de 01/05/2016.

**Nº 1379, DE 28/04/2016 – Remover** o Escrivão de Polícia **José Arisvaldo Rodrigues Clemente**, matrícula nº 273698-5, da Delegacia de Polícia da 177ª Circunscrição – Serra Talhada, da 21ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, para a Diretoria de Tecnologia da Informação, da SUBCP/GAB-PCPE, "motivada pelo interesse da Administração, pois o servidor detém graduação na UFPE, na área de Tecnologia da Informação, e também por interesse do mesmo na remoção sem prejuízo da vinculação com o território inicialmente escolhido por ocasião da inscrição do Concurso Público para o cargo que ocupa...", a contar de 01/05/2016.

**Nº 1380, DE 28/04/2016 – Remover** o Agente de Polícia **James Fernandes de Souza**, matrícula nº 221462-8, do Departamento de Repressão ao Narcotráfico, da GCOE/DIRESP, para o Comando de Operações e Recursos Especiais, da SUBCP/GAB-PCPE, "motivada pela necessidade, considerando a estrutura funcional estabelecida neste Comando, bem como devido a Reorganização Operacional", a contar de 01/05/2016.

**Nº 1381, DE 28/04/2016 – Remover** o Agente de Polícia **Siqueira Souza**, 272746-3, do Núcleo de Inteligência da Diretoria Integrada do Interior 1, da DINTEL, para a Delegacia de Polícia da 158ª Circunscrição – Sertânia, da 19ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, "... em face da solicitação com a autorização expressa do Chefe do Polícia", a contar de 01/05/2016.

**Nº 1382, DE 28/04/2016 – Remover** a Agente de Polícia **Rosemere Barbosa Ferraz**, matrícula nº 319808-1, da Delegacia de Polícia da 158ª Circunscrição – Sertânia, da 19ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, para a Divisão de Atendimento ao Servidor, da UNIAP/DIRH, **sem prejuízo** da vinculação com o território escolhido por ocasião da inscrição do Concurso Público para o cargo que hoje ocupa, "com a concordância da servidora, e face a necessidade de "lotação" de servidor para o atendimento à previsão do § 2º do art. 5º da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, qual seja, "O procedimento de pagamento da indenização" aos dependentes previdenciários do Policial Civil ativo e inativo, por morte natural ou acidental, regulamentado pelo Decreto nº 40.005, de 08 de novembro de 2013, prioritariamente", a contar de 01/05/2016.

**Nº 1383, DE 28/04/2016 – Remover** a Agente de Polícia **Almeida Vasconcelos**, 221503-9, da Divisão de Assistência Psicológica, da UNIASSAP/DIRH/SUBCP/GAB-PCPE, para o Núcleo de Inteligência da Diretoria Integrada do Interior 1, da DINTEL, com a concordância da servidora, "...em face da solicitação com a autorização expressa do Chefe do Polícia", a contar de 01/05/2016.

**Nº 1384, DE 28/04/2016 – Remover** o Agente de Polícia **Alexandre Cajueiro Gonçalves**, matrícula nº 221735-0, da 17ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Vitória de Santo Antão, da DINTER-1/SUBCP/GAB-PCPE, para a Delegacia de Polícia da 61ª Circunscrição – Vitória de Santo Antão, da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, a contar de 01/05/2016.

**Nº 1385, DE 28/04/2016 – Remover** o Agente de Polícia **Davi Peixoto de Magalhães Segundo**, matrícula nº 296937-8, da Delegacia de Polícia da 61ª Circunscrição – Vitória de Santo Antão, da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, para a 17ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Vitória de Santo Antão, da DINTER-1/SUBCP/GAB-PCPE, a contar de 01/05/2016.

**Nº 1386, DE 28/04/2016 – Remover** o Comissário Especial de Polícia **Roberto de Andrade Patrício**, matrícula nº 119498-4, da Delegacia de Polícia da 10ª Circunscrição – Ibura, da 3ª DESEC/GCOM/DIM, para a Delegacia de Polícia de Repressão aos Crimes Cibernéticos, da GCOE/DIRESP, a contar de 01/05/2016.

**Nº 1387, DE 28/04/2016 – Remover** o Comissário Especial de Polícia **Agnaldo Joaquim da Silva**, matrícula nº 159807-4, da Delegacia de Polícia da 10ª Circunscrição – Ibura, da 3ª DESEC/GCOM/DIM, para a Delegacia de Polícia de Repressão aos Crimes Cibernéticos, da GCOE/DIRESP, a contar de 01/05/2016.

**Nº 1388, DE 28/04/2016 – Remover** a Agente de Polícia **Santana Silva**, 319674-7, da Delegacia de Polícia da 69ª Circunscrição – Chã de Alegria, da 12ª DESEC, para o Núcleo de Inteligência da 11ª Delegacia Seccional de Polícia – Goiana, ambos da GCOI-1/DINTER-1, motivada pelo fato do "Citado NI está com um diminuto efetivo para as demandas de toda Zona da Mata Pernambucana, e tal remoção visa dar uma distribuição mais equânime do efetivo da DINTER-1, face às necessidades do órgão de inteligência, que são apenas dois em todo o interior 1, da PCPE, visando incrementar as ações decorrentes das operações de inteligência", a contar de 01/05/2016.

**Nº 1389, DE 28/04/2016 – Remover** o Escrivão de Polícia **José Nilton Nogueira Cladino Júnior**, matrícula nº 273755-8, da Delegacia de Polícia da 9ª Circunscrição – IPSEP, da 3ª DESEC, para a 1ª Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição – Prazeres, da 6ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, motivada "pelo interesse da Administração e concordância do servidor", a contar de 01/05/2016.

**Nº 1390, DE 28/04/2016 – Remover** a Perita Papiloscopista de Polícia **Juliana Mieko Sato Buarque**, matrícula nº 313634-5, da 14ª Delegacia Seccional de Polícia - Caruaru, da GCOI-1, para a Divisão de Homicídios Agreste - Caruaru, ambas da DINTER-1, motivada "pela necessidade de realização e pericias em local de crime, assim como a realização de identificação criminal e representação facial, corroborando, dessa forma, para o progresso do Plano do Governo Estadual Pacto Pela Vida", a contar de 01/05/2016.



**Nº 1391, DE 28/04/2016 – Remover** a Perita Papiloscopista de Polícia **Joseane Santos de Medeiros Lopes**, matrícula nº 313657-4, da 14ª Delegacia Seccional de Polícia - Caruaru, da GCOI-1, para a Divisão de Homicídios Agreste - Caruaru, ambas da DINTER-1, motivada “pela necessidade de realização e perícias em local de crime, assim como a realização de identificação criminal e representação facial, corroborando, dessa forma, para o progresso do Plano do Governo Estadual Pacto Pela Vida”, a contar de 01/05/2016.

**Nº 1392, DE 28/04/2016 – Remover** a Perita Papiloscopista de Polícia **Silvania do Nascimento Pinheiro**, matrícula nº 281232-0, da 14ª Delegacia Seccional de Polícia - Caruaru, da GCOI-1, para a Divisão de Homicídios Agreste - Caruaru, ambas da DINTER-1, motivada “pela necessidade de realização e perícias em local de crime, assim como a realização de identificação criminal e representação facial, corroborando, dessa forma, para o progresso do Plano do Governo Estadual Pacto Pela Vida”, a contar de 01/05/2016.

**Nº 1393, DE 28/04/2016 – Remover** o Comissário Especial de Polícia **Adilson Junior Barros Maia**, matrícula nº 152411-9, da Delegacia de Polícia da 15ª Circunscrição - Alto do Pascal, da 5ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 38ª Circunscrição - São Lourenço da Mata, da 9ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, motivada “considerando que o referido policial exerce suas funções neste Distrito Policial desde o dia 15.05.2015, e que o Comissário AILTON desde a mesma data, não labora nesta Unidade Policial, conforme Portaria nº 59/2015 e da Portaria nº 60/2015, datadas de 14 de maio de 2015”, a contar de 01/05/2016.

**Nº 1394, DE 28/04/2016 – Remover** o Comissário Especial de Polícia **Ailton Pedro da Silva**, matrícula nº 159550-4, da Delegacia de Polícia da 38ª Circunscrição - São Lourenço da Mata, da 9ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 15ª Circunscrição - Alto do Pascal, da 5ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, motivada “considerando que o referido policial desde o dia 15.05.2015, não labora na Unidade Policial conforme Portaria DIRH nº 60/2015”, datada de 14 de maio de 2015”, a contar de 01/05/2016.

**Nº 1395, DE 28/04/2016 – Remover** o Agente de Polícia **Marcelo de Souza Rodrigues da Silva**, matrícula nº 221222-6, da Delegacia de Polícia da 207ª Circunscrição – Santa Cruz de Malta, da 24ª DESEC, para Delegacia de Polícia da 199ª Circunscrição – Terra Nova, da 23ª DESEC, ambas da GCOI-2/DINTER-2, “...sopesando o imperativo da investidura de servidores caracterizados à implementação de ações de alcance estratégico na prevenção à criminalidade e à violência no Estado, Meta estruturada do Plano Estadual de Segurança Pacto Pela Vida, bem como, atendida à conveniência do serviço, conforme o art. 41, caput da Lei nº 6123/1968”, a contar de 01/05/2016.

**Nº 1396, DE 28/04/2016 – Remover** o Agente de Polícia **Carlos Francisco Laureano Alves**, matrícula nº 319642-9, da Delegacia de Polícia da 187ª Circunscrição – Floresta, para a sede da 22ª Delegacia Seccional de Polícia – Floresta, da GCOI-2/DINTER-2, “... sendo necessário para fazer uma pequena adequação de pessoal com a finalidade de desenvolver um melhor funcionamento das Delegacias dessa Seccional”, a contar de 01/05/2016.

**Nº 1397, DE 28/04/2016 – Remover** o Comissário Especial de Polícia **Elias Ramos dos Santos**, matrícula nº 161577-7, da 1ª Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição – Prazeres, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, para a Delegacia de Polícia de Delitos de Trânsito, do DEPATRI/GCOE/DIRESP, “... objetivando suprir as necessidades de serviço e a recomposição do quadro do efetivo, possibilitando o cumprimento das metas estabelecidas no Pacto Pela Vida”, a contar de 01/05/2016.

**Nº 1398, DE 28/04/2016 – Remover** a Escrivã de Polícia **Katia Soares Costa**, matrícula nº 320126-0, da 2ª Delegacia de Polícia de Crimes Contra Criança e Adolescente e Atos Infracionais - Jaboatão dos Guararapes, do DPCA/GCOE/DIRESP, para a 2ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 28ª Circunscrição - Paulista, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, “visando compensar a perda de efetivo da Diretoria Integrada Metropolitana, e ainda visando interesse público, baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade de inovação e intensificação das ações policiais relativas à prevenção e combate aos crimes nas áreas de atuação da referida Unidade, como também melhorar a produtividade da citada Unidade policial..., assim como atingir os objetivos do Planejamento Operacional da Secretaria de Defesa Social, assim como objetiva propiciar as condições para redução nos registro de crimes em geral e, principalmente, dos crimes mais violentos...” , a contar de 01/05/2016.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 1399, DE 28/04/2016 – Considerar Designado** o Delegado Especial de Polícia **Joaquim Marinósio Rodrigues Braga Neto**, matrícula nº 149222-5, Titular da Delegacia de Polícia da 35ª Circunscrição – Araçoiaba, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 33ª Circunscrição – Cruz de Rebouças, ambas da 8ª DESEC/GCOM/DIM, durante o afastamento por motivo de Licença Médica do seu Titular, o Delegado Especial de Polícia **Augusto Fonseca Veloso**, matrícula nº 196496-8, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, no período de 27.01 a 25.02.2016, conforme consta na CI nº 023/2016, da 8ª DESEC (Sigepe nº 8809011-0/2016).

**Nº 1400, DE 28/04/2016 – Considerar Designado o** Delegado de Polícia **Igor Tenório Leite**, matrícula nº 272475-8, Titular da Delegacia de Polícia da 10ª Circunscrição – Ibura, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 9ª Circunscrição – Ipsep, ambas da 3ª DESEC/GCOM/DIM, durante a primeira parcela das férias do seu Titular, o Delegado de Polícia **Paulo Gustavo Coelho Dias**, matrícula nº 272537-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, no período de 01 a 15.04.2016, conforme consta na CI nº 117/2016, da 3ª DESEC (Sigepe nº 8827636-4/2016).

**Nº 1401, DE 28/04/2016 –Designar o** Delegado de Polícia **Bruno Márcio de Amorim Magalhães**, matrícula nº 296041-9, Titular da Delegacia de Polícia da 14ª Circunscrição – Várzea, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 12ª Circunscrição – Jardim São Paulo, ambas da 4ª DESEC/GCOM/DIM, durante o afastamento por motivo de férias do seu Titular, o Delegado de Polícia **Breno Maia da Silveira Barros**, matrícula nº 272451-0, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, no período de 01 a 30.05.2016, conforme consta na CI nº 086/2016, da 4ª DESEC(Sigepe nº 8826224-5/2016).

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 1402, DE 28/04/2016 - Lotar** na Diretoria de Recursos Humanos da PCPE a servidora **Severina Ramos Santos de Sena**, matrícula nº 2360-4/FUNASE, com efeito retroativo ao dia 18/03/2016, conforme Portaria SAD nº 663, publicada no DOE 051, de 18/04/2016, devendo ser lotada na Delegacia de Polícia da 71ª Circunscrição – Ribeirão, da 13ª DESEC, em atendimento ao contido no Ofício GAB/PCPE nº 032/2016.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 13/04/2016**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, e suas alterações, **resolve**:

**Nº 1403, DE 28/04/2016 - I – Determinar o exercício dos** Guardas de Estabelecimentos Prisionais abaixo relacionados, no Presídio de Tacaimbó, localizado no município de mesmo nome, os quais desempenharão, exclusivamente, as atividades de guarda das muralhas do referido estabelecimento prisional, concorrendo escala de serviço estabelecida na Portaria 361/SDS, de 01/02/2016, republicada no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social nº 027, de 13/02/2016:

II – O referido efetivo ficará subordinado, para efeito de fiscalização e controle, ao Comando do 15º BPM.

<b>Nº</b>	<b>GRAD</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>
1	SUBTEN	25994-2	JOSEILTON JOSÉ WANDERLEY
2	1º SGT	23600-4	PAULO ROBERTO DA SILVA
3	2º SGT	17.970-1	ERIVALDO DE ARAUJO LIMA
4	2ºSGT	23160-6	DANIEL BATISTA DA SILVA
5	3ºSGT	15093-2	ANTÔNIO AMARO DOS SANTOS
6	3ºSGT	15107-6	ANTÔNIO PEREIRA FILHO
7	3º SGT	16302-3	MANOEL SEVERINO DE OLIVEIRA
8	3º SGT	20774-8	NAIRTON TEIXEIRA DE SIQUEIRA
9	3ºSGT	20781-0	JOSENILDO MARCOLINO DE BARROS
10	3º SGT	27353-8	GERIVALDO DO NASCIMENTO
11	2º SGT	23635-7	ROMILDO BEZERRA DA SILVA
12	3º SGT	14128-3	JOSÉ ANTÔNIO MUNIZ FERREIRA
13	3º SGT	27899-8	ELIELSON MARINHO DE SOUZA
14	3º SGT	19303-8	EDNALDO PAULO CAVALCANTE DE LIMA
15	3º SGT	15458-0	CICERO GOMES DOS SANTOS
16	3º SGT	23428-1	GILDO SOUSA DA SILVA
17	1º SGT	23407-9	JOAQUIM CORRÉIA SALES FILHO
18	1º SGT	19319-4	ANDRE SILVA DE SOUZA

19	3º SGT	26261-7	ZENÓBIO PEDROSA DE LIMA
20	3ºSGT	26283-8	ALUÍSIO FERREIRA DA SILVA
21	3ºSGT	25727-3	JOSÉ SAMUEL OLIVEIRA DA SILVA
22	3ºSGT	23965-8	CÍCERO ALEXANDRE DA SILVA
23	3ºSGT	20965-1	JOSÉ SÉRGIO OLIVEIRA DA SILVA
24	3ºSGT	19782-3	JONAS JORGE MACHADO DA SILVA
25	3º SGT	25962-4	ELIEZER GOMES DA SILVA
26	3º SGT	27368-6	JOSENILDO PIRES DA SILVA
27	CABO	13201-2	MAURO SOARES DA SILVA
28	3º SGT	991148-0	ÉZIO ALVES DA SILVA
29	3º SGT	103823-0	SEVERINO CARNEIRO DA SILVA
30	3º SGT	114389-1	JOSÉ SOARES DA SILVA
31	3º SGT	107442-3	ANTÔNIO ROBERTO RAMOS DE LIRA
32	3ºSGT	107450-4	GERALDO DE SOUZA ARAÚJO
33	3º SGT	111785-0	ALVAMAR RAIMUNDO SILVA
34	3º SGT	114255-0	ADEMIR RAIMUNDO JOSÉ
35	3º SGT	116633-6	TELMO AMORIM DA SILVA
36	3ºSGT	116656-5	JOSÉ MARCELO DA SILVA
37	3º SGT	116763-4	JOSÉ DE SOUZA LIMA
38	3º SGT	118346-0	CÉLIO RONALDO DE ARAÚJO GOMES
39	3º SGT	118509-8	ADILSON MARQUES CAVALCANTI

III – Contar os efeitos desta Portaria ao dia 02/05/2015.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 13/04/2016**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, e suas alterações, **resolve**:

**Nº 1404, DE 28/04/2016 – I - Designar**, para a função de Guarda de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, os militares estaduais inativos abaixo relacionados, para preenchimento das vagas estabelecidas na Portaria 361/SDS, de 01/02/2016, republicada no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social nº 027, de 13/02/2016:

**GUARDA DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL**

GRADUAÇÃO	MAT.	CPF	NOME
SUBTEN RRBM	118845-3	394.272.934-20	ANDRÉ LUIZ DE SOUZA
2º SGT RRPM	118848-8	187.611.784-20	DANIEL BATISTA DA SILVA
2º SGT RRPM	118849-6	432.344.294-72	JAILSON MARQUES DA SILVA
2º SGT RRPM	118847-0	307.012.014-87	JOSÉ RONALDO DE SOUZA VILAR
3º SGT RRPM	118850-0	189.864.984-72	IVANILDO BARBOSA CANTIDIANO DE ANDRADE
3º SGT RRPM	118851-8	280.121.434-53	COSMO TIECO DA SILVA
3º SGT RRPM	118852-6	295.334.574-49	ANTÔNIO AMARO DOS SANTOS
3º SGT RRPM	118853-4	295.391.704-78	ANTÔNIO PEREIRA FILHO
3º SGT RRPM	118855-0	269.786.604-34	FRANCISCO JOÃO PEREIRA
3º SGT RRPM	118856-9	232.715.904-00	GERALDO CORDEIRO DE MELO

3º SGT RRPM	118857-7	362.343.114-15	JONAS JORGE MACHADO DA SILVA
3º SGT RRPM	118858-5	305.581.314-68	JOSENILDO MARCOLINO DE BARROS
3º SGT RRPM	118859-3	339.829.294-15	JOSÉ SÉRGIO OLIVEIRA DA SILVA
3º SGT RRPM	118860-7	279.942.794-49	ESEQUIEL GALDINO DA SILVA
3º SGT RRPM	118861-5	472.983.914-53	CÍCERO ALEXANDRE DA SILVA
3º SGT RRPM	118862-3	492.335.804-15	JOSIVALDO JOSINO ALVES BARBOSA
3º SGT RRPM	118863-1	434.102.194-04	MARCOS ANTÔNIO DE BARROS
3º SGT RRPM	118864-0	264.672.244-34	JOSÉ SAMUEL OLIVEIRA DA SILVA
3º SGT RRPM	118865-8	088.657.428-52	ALUÍSIO FERREIRA DA SILVA
3º SGT RRPM	118866-6	433.876.834-72	MOIZÉS ANTÔNIO DA SILVA
3º SGT RRPM	118868-2	273.958.984-00	MAURO SOARES DA SILVA

II - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e

III - Contar os efeitos da presente Portaria, a partir de 02 de maio de 2016.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 13/04/2016**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, e suas alterações, **resolve:**

**Nº 1405, DE 28/04/2016 - I - Designar**, para a função de Guarda de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, os militares estaduais inativos abaixo relacionados, para preenchimentos das vagas estabelecidas na Portaria 361/SDS, de 01/02/2016, republicada no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social nº. 027, de 13/02/2016:

**GUARDA DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL**

GRADUAÇÃO	MAT.	CPF	NOME
2º SGT RRPM	118869-0	273.147.824-15	BRUNO BARROS DE MEDEIROS
2º SGT RRPM	118870-4	412.313.684-20	JOSÉ EZEQUIEL GOMES DOS SANTOS
2º SGT RRPM	118871-2	377.315.644-87	CARLOS MÁRIO BEZERRA DA SILVA
3º SGT RRPM	118881-0	267.911.294-68	ANTÔNIO SOARES DE OLIVEIRA
3º SGT RRPM	118880-1	170.787.764-53	EVERALDO HENRIQUE DE VASCONCELOS
3º SGT RRPM	118879-8	344.247.684-49	GILVAN SOARES DE AZEVEDO
3º SGT RRPM	118878-0	329.651.844-49	CARLOS ALBERTO MARTINS
3º SGT RRPM	118877-1	485.404.394-68	FLÁVIO DE ASSIS MARCOLINO
3º SGT RRPM	118876-3	580.948.144-20	LUIZ BRASILINO DO NASCIMENTO
3º SGT RRPM	118875-5	428.716.624-87	MANOEL PEDRO DE OLIVEIRA
3º SGT RRPM	118874-7	305.804.204-34	JOSEMILSON JOSÉ DE MOURA
3º SGT RRPM	118873-9	198.209.175-49	WALTER LIMA DA SILVA
CABO RRPM	118872-0	485.043.354-53	JOÃO GOMES DE ARAÚJO NETO

II – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e

III – Contar os efeitos da presente Portaria, a partir de 01 de maio de 2016.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 15.120, de 08 de outubro de 2013, e suas alterações e Considerando a extrema necessidade de preenchimento das lacunas oriundas dos militares inativos dispensados desta Guarda Patrimonial por motivos diversos. **resolve:**

**Nº 1406, DE 28/04/2016** – I - Designar, para a função de Fiscais de Posto em órgãos do Poder Executivo Estadual, de acordo com o “Art. 2º” e “Art. 3º”, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, c/c com o “Art. 9º”, “Art.10.” e “Art.11.”, § 1º, do Decreto Estadual nº 32.983, de 04 de fevereiro de 2009, alterado pelo Decreto Estadual nº 38.443, de 23 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado – Poder Executivo nº 140, de 26 de julho de 2012, os militares estaduais inativos expressos no quadro abaixo em substituição, respectivamente aos constantes no quadro subsequente:

**MILITARES INATIVOS SUBSTITUTOS**

GRADUAÇÃO	MAT.	CPF	NOME
1º. Tenente RRPM	118.842-9	280.500.294-68	VALDIR SABINO DOS SANTOS
2º. Tenente RRPM	118.843-7	275.195.114-72	ZAGOBERTO BEZERRA DA PAZ

**MILITARES INATIVOS SUBSTITUÍDOS**

GRAD.	MAT.	NOME	PORT	DATA	BG	DATA	MOTIVO
2º TEN	107405-9	JOSÉ ROBERTO NUNES	4595	27.11.14	232	11.12.14	INVALIDEZ
2º TEN	990477-8	ALCIDES P. DE ALBUQUERQUE	155	05.03.13	44	07.03.13	IDADE

II - Designar, para a função de Agentes de Segurança Patrimonial em órgãos do Poder Executivo Estadual, de acordo com o “Art. 2º” e “Art. 3º”, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, c/c com o “Art. 9º”, “Art.10.”, “Art.11.”, § 4º, e “Art.17.”, do Decreto Estadual nº 32.983, de 04 de fevereiro de 2009, alterado pelo Decreto Estadual nº 38.443, de 23 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado – Poder Executivo nº 140, de 26 de julho de 2012, os militares estaduais inativos expressos no quadro abaixo em substituição, respectivamente aos constantes no quadro subsequente:

**MILITARES INATIVOS SUBSTITUTOS**

GRADUAÇÃO	MAT.	CPF	NOME
SUBTEN RRPM	118790-2	339.615.144-53	ESDRAS ABRAHÃO DA SILVA
SUBTEN RRPM	118844-5	399.281.364-91	IVAN PAREIRA DA SILVA
2º Sargento RRPM	118846-1	376.273.414-34	RONALDO MATIAS DO MONTE
3º Sargento RRPM	118854-2	292.649.444-00	DJALMA VICTOR DE CASTRO FILHO
Cabo RRPM	118867-4	274.011.384-68	GENIVALDO RODRIGUES GOMES

**MILITARES INATIVOS SUBSTITUÍDOS**

GRAD.	MAT.	NOME	PORT	DATA	BG	DATA	MOTIVO
SUBTEN	103755-2	BENILTON CARLOS DE SOUZA	39	06.01.16	6	11.01.16	A PEDIDO
3º SGT	103994-6	JOÃO COSMO DA SILVA	9	04.01.16	4	07.01.16	A PEDIDO
3º SGT	114749-8	WALFREDO COSTA	40	06.01.16	6	11.01.16	A PEDIDO
CABO	102246-6	EDSON CORREIA DA SILVA	41	06.01.16	6	11.01.16	A PEDIDO
3º SGT	990.452-2	REINALDO CORREIA VASCONCELOS	156	14.01.16	12	19.01.16	A PEDIDO

III - publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e

IV – contar os efeitos da presente Portaria, a partir de 02 de maio de 2016.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 13/04/2016**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, e suas alterações, **resolve:**

**Nº 1407, DE 28/04/2016 – I - Dispensar**, “ex-officio” da função de Agente de Segurança Patrimonial, o 2º Sargento RRPM Mat. 990826-9/PS-06/GP QUERINO CORRÊA DE PAIVA NETO, **por haver** atingido a idade limite de permanência na Guarda Patrimonial, de acordo com a alínea “a”, do inciso II, do “Art. 7º”, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, alterada pela Lei nº 15.120, de 08 de outubro de 2013, c/c o Decreto Estadual nº. 32.983, de 04 de fevereiro de 2009, “Art. 16”, inciso III, alínea “c”;

II - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e

III - contar os efeitos da presente Portaria, a partir de 28 de abril de 2016.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve:**

**Nº 1408, DE 28/04/2016 - 1 – Dispensar**, a pedido, da função de Agente de Segurança das Instalações o 2º Sargento RRPM **José Elias de Souza Lages**, matrícula nº 117.069-4;

2 – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e

3 – Contar os efeitos da presente portaria a partir de 01 de maio de 2016.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso II, alíneas “b” e “c” da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve:**

**Nº 1409, DE 28/04/2016 – 1 - Dispensar**, ex-officio, da função de Agente de Segurança das Instalações o 3º Sargento RRPM **Rivanildo Ferreira da Silva**, matrícula nº 117085-6;

2 – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e

3 – Contar os efeitos da presente portaria a partir de 1º de maio de 2016.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

**Nº 1410, DE 28/04/2016 – Suspender** os efeitos da Portaria 5692, de 23/12/2015, publicada no BGSDS 241, de 24/12/2015, referente ao Soldado PM **Ângelo Carlos de Souza Castro**, matrícula nº 109376-2, devendo retornar para o BPGD, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 0421386-3.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

**Nº 1411, DE 28/04/2016 – Anular** os efeitos da Portaria 2911, de 08/06/2015, publicada no BGSDS 106, de 09/06/2015, referente ao Agente de Polícia **Adenilson da Silva Ferreira**, matrícula nº 221244-7, devendo retornar para a Delegacia de Polícia da 32ª Circunscrição – Engenho Maranguape, da 8ª DESEC, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 0390865-4(NPU nº 0007735-17.2015.8.17.0000).

**Nº 1412, DE 28/04/2016 – Anular** os efeitos da Portaria 2912, de 08/06/2015, publicada no BGSDS 106, de 09/06/2015, referente a Comissária Especial de Polícia **Claudia de Vasconcellos Guedes**, matrícula nº 208195-4, devendo retornar para a Delegacia de Polícia da 32ª Circunscrição – Engenho Maranguape, da 8ª DESEC, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 0390865-4(NPU nº 0007735-17.2015.8.17.0000).

**Nº 1413, DE 28/04/2016 – Anular** os efeitos da Portaria 2913, de 08/06/2015, publicada no BGSDS 106, de 09/06/2015, referente ao Agente de Polícia **Jose Esperidião Felizardo Filho**, matrícula nº 221142-4, devendo retornar para a Delegacia de Polícia da 32ª Circunscrição – Engenho Maranguape, da 8ª DESEC, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 0390865-4(NPU nº 0007735-17.2015.8.17.0000).

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

**Nº 1414, DE 28/04/2016 – Suspender** os efeitos da Portaria 5675, de 23/12/2015, publicada no BGSDS 241, de 24/12/2015, referente ao Comissário Especial de Polícia **José Carlos de Lima**, matrícula nº 153029-1, devendo retornar para a Delegacia de Polícia da 88ª Circunscrição, da 14ª DESEC, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 0432597-3.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista o disposto no Decreto nº 30.517, de 6 de junho de 2007, Portaria SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, Decreto nº 32.540, de 24 de outubro de 2008 e Decreto nº 33.254, de 03 de abril de 2009, considerando o **Curso Crimes Cibernéticos - CRCIBER**, com carga horária total de 30 horas/aulas, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, **RESOLVE:**

**Nº 1415, DE 28/04/2016** - Dispensar e designar Instrutores Titulares do **Curso Crimes Cibernéticos - CRCIBER, Turma 1**, os especialistas relacionados a seguir:

DISCIPLINA: Aspectos Técnicos do Crime Cibernético – Carga horária: 20 h/a			
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	SITUAÇÃO
COMISSÁRIO PCPE	209.244-1	GENILDO BARBOSA LEITE FILHO	Dispensa
COMISSÁRIO PCPE	221.404-0	JOSIVALDO ALVES DA SILVA	Designa

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, tendo em vista o disposto no Decreto nº 30.517, de 06 de junho de 2007, a Portaria SDS nº 2.183, de 19 de Agosto de 2009, o Decreto nº 32.540, de 24 de Outubro de 2008 e o Decreto nº 33.254, de 03 de Abril de 2009, **RESOLVE:**

**Nº 1416, DE 28/04/2016** - Matricular no **Curso de Crimes Cibernéticos, Turma 1**, a contar de **25/04/2016**, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE), da Academia Integrada de Defesa – ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	POSTO/GRAD.	MAT.	NOME
01	AGENTE	221374-5	ALESSANDRA PENTEADO ALVES DA SILVA
02	COMISSÁRIO	220817-2	FLÁVIO ROGÉRIO TORRES MENDONÇA
03	AGENTE	319611-9	GABRIEL OLIVEIRA BARRETO
04	COMISSÁRIO	221442-3	GENIVAL ANTÔNIO DE CARVALHO SOARES
05	PERITO PAPILOSCOPISTA	281162-6	JACILENE QUEIROZ DE AGUIAR
06	COMISSÁRIO	152047-4	JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA LIMA
07	COMISSÁRIA	221336-2	MARIA DO CARMO DE LIMA PEREIRA
08	AGENTE	350531-6	RARANNAHAN TAVARES OLIVEIRA E SILVA
09	AGENTE	319787-5	RENATO DE GOES MORAIS
10	AGENTE	350534-0	SORAIA LOPES DO REGO
11	AGENTE	209205-0	TEREZA CRISTINA ALVES DE LIMA
12	AGENTE	320323-9	TIAGO DOS SANTOS PESSOA
13	AGENTE	273860-0	VINICIUS DE ALMEIDA

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 28/03/2016**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849, de 22 de julho de 2011, alterado pelo Decreto nº 41.458, de 29 de janeiro de 2015, resolve:

**Nº 916, DE 28/03/2016** – Transferir o 2º Sargento PM **Pedro Augusto Marques Valetin**, matrícula nº 104940-2, da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos - GGJ/SDS para o 19º BPM e desse para aquela o Soldado PM **Roberto Alves de Freitas Júnior**, matrícula nº 116196-2, a contar de 01/05/2016.

**(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL)**  
**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

#### **ERRATAS**

Na Portaria GAB/SDS nº 877, de 28.03.2016, referente ao Agente de Polícia **Wilson Gomes Maciel Junior**, matrícula nº 319664-0, **onde se lê:** "...da 7ª Delegacia Seccional de Polícia – Boa Viagem,..." , **Leia-se:** "...7ª Delegacia Seccional de Polícia – Olinda,..." .

Na Portaria GAB/SDS nº 880, de 28.03.2016, referente a Escrivã de Polícia **Elizabeth Medeiros de Carvalho**, matrícula nº 296803-7, **onde se lê:** "...Remover o Comissário Especial de Polícia,..." , **Leia-se:** "...Remover a Escrivã de Polícia,..." .

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

### **3.2 – Portaria do Secretário Executivo de Gestão Integrada:**

#### **PORTARIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA**

O Secretário Executivo de Gestão Integrada no uso de suas atribuições, **resolve:**

**Nº 1417, DE 28/04/2016** – Alterar, por solicitação da Gerência de Arquitetura e Engenharia, 01 (um) dos responsáveis por **SUPRIMENTO INDIVIDUAL** da **UG 390301**, durante o Exercício de 2016, publicado no **BGDS nº 046**, de 11/03/2016, pela **Portaria nº 753**, de 10/03/2016, conforme segue:

#### **DETENTOR DE SUPRIMENTO INDIVIDUAL A SER SUBSTITUÍDO**

Nº	CPF/CNPJ	SERVIDOR	Unidade	Tipo Suprimento
<b>33</b>	749.804.754-34	JOSÉ ROMERO VILA NOVA DA SILVA	GAE	Individual

#### **DETENTOR DE SUPRIMENTO SUBSTITUTO**

Nº	CPF/CNPJ	SERVIDOR	Unidade	Tipo Suprimento
<b>33</b>	033.981.564-79	DANIELLA MARQUES SILVA	GAE	Individual

**ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA**  
Secretário Executivo de Gestão Integrada

### **3.3 – Portarias do Corregedor Geral:**

#### **SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL**

**ERRATA:** na Portaria **Cor.Ger./SDS nº. 179/2016, SIGEPE nº 7402009-4/2014**, onde se lê "...**RESOLVE: I** – Redistribuir o Processo de Licenciamento, sob o **tombo nº 10.109.1021.00027/2015.2 – ID.4449**, ao Oficial Encarregado Cap PM 980026-3 **WALDÊMIO CÔRREA GONDIM SILVA...**" leia-se "...**RESOLVE: I** – Redistribuir o Processo de Licenciamento, sob o **tombo nº 10.109.1021.00027/2015.2 – ID.4449**, ao Oficial Encarregado Cap PM **950877-5 DANIEL CARLOS DE FRANÇA...**" Recife, 26ABR16. **SERVILHO SILVA DE PAIVA**. Corregedor Geral da SDS.

#### **SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL**

**ERRATA:** na Portaria **Cor.Ger./SDS nº. 178/2016, SIGEPE nº 7402425-6/2015**, onde se lê "...**RESOLVE: I** – Redistribuir a SAD, sob o **tombo nº 10.108.1021.00188/2015.2.3 – ID.4450** ao Oficial Encarregado Cap PM **VALDEMIO CORREA GONDIM SILVA...**" leia-se "...**RESOLVE: I** – Redistribuir a SAD, sob o **tombo nº 10.108.1021.00188/2015.2.3 – ID.4450** ao Oficial Encarregado Cap PM **950877-5 DANIEL CARLOS DE FRANÇA...**" Recife, 26ABR16. **SERVILHO SILVA DE PAIVA**. Corregedor Geral da SDS.

#### **SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL**

**ERRATA:** na Portaria **Cor.Ger./SDS nº. 183/2016, SIGEPE nº 4014500-5/2015 – ID.4455**, onde se lê "...**RESOLVE: I** – Redistribuir a SAD, sob o **tombo nº 10.108.1021.00189/2015.2.3 – ID.4455** ao Oficial Encarregado Cap PM **VALDEMIO CORREA GONDIM SILVA...**" leia-se "**RESOLVE: I** – Redistribuir a SAD, sob o **tombo nº 10.108.1021.00189/2015.2.3 – ID.4455** ao Oficial Encarregado Cap BM **940089-3 Luís Alberto Soares de Melo Júnior...**" Recife, 25ABR16. **SERVILHO SILVA DE PAIVA**. Corregedor Geral da SDS.



**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
CORREGEDORIA GERAL**

**PORTARIA Cor.Ger.SDS nº 177/2016.**

**SIGPAD Nº**

**O Corregedor Geral, no uso das suas atribuições; considerando o conteúdo do Provimento Correcional nº 002/2005-DOE nº 70, de 15ABR05; CONSIDERANDO** o inteiro teor do **SIGEPE nº 7401538-1/2016** e seus anexos, noticiando irregularidades administrativas. **RESOLVE: I** – Determinar a distribuição do **Conselho de Disciplina à 2ª CPDBM**, visando apurar a responsabilidade do miliciano; **II** – Determinar que a Comissão Processante cientifique os servidores dos fatos articulados no citado SIGEPE; **III** - Determinar que sejam observados os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. R. P. C. Recife, 25ABR2016. **SERVILHO SILVA DE PAIVA** – Corregedor Geral da SDS.

**PORTARIAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO  
(BOLETIM GERAL Nº 053 DE 22 DE MARÇO DE 2016)**

**Nº 009, de 16 MAR 2016**

**EMENTA:** INSTAURA CONSELHO DE DISCIPLINA EM DESFAVOR DE MILITAR O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 48, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, pelo art. 4º, do Decreto Estadual nº 3.638, de 19 de agosto de 1975, alterado pelo Decreto nº 28.841, de 20 de janeiro de 2006, pelo art. 53 da Lei nº 11.718, de 06 de junho de 2000, e tendo em vista requisição do Corregedor Geral da SDS nos termos do que prescreve a Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº 158, de 26 de março de 2010, e in casu por força do advento do Art. 49, IV, a, c/c 121, §1º da Lei 6783/74, usando como fonte cognitiva o Parecer nº 311/2013 da PGE/PE, bem como o Despacho do Exmo. Sr Procurador Geral do Estado de Pernambuco, datado de 23/08/2013, nutridos com o mérito do Recurso em Mandado de Segurança nº 35.325-PE (2011/0212345-8) deliberado pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) que impõe reconhecer que a prescrição administrativa deve sempre seguir a penal, que não se operou no vertente episódio; **RESOLVE: I** – Submeter ao Conselho de Disciplina, por haverem incorrido no que preconizam as alíneas, “b” e “c” do inciso I, do art. 2º, do Decreto nº 3.639, de 19 de agosto de 1975, o 3º SGT BM Mat. 29.050-8 – **JOSÉ ITAMAR ALVES DOS SANTOS**, doravante chamado de aconselhado, em virtude de haver, sido preso em BGSDES 053 DE 22MAR2016 – Menezes-SGP/SDS - Página10 flagrante delito no dia 04 de março de 2016 às 10h00, nas proximidades do bairro do Arruda, Recife/PE, por agentes da Polícia Civil de Pernambuco – DDPP, que cumpriam Mandado de Prisão Temporária em desfavor do indigitado militar estadual. Deflui dos autos que durante a abordagem os policiais civis deram ciência do mandado expedido pela 3ª Vara do Tribunal do Júri da Capital ao militar em epígrafe, que trazia em seu conteúdo envolvimento do bombeiro militar em tela no homicídio de Karina dos Santos, tendo o autuado confessado espontaneamente a autoria do delito a autoridade policial presente, indicando o local onde o suporte corpo da vítima estaria enterrado, próximo a um canalial situado no Distrito de Manaçu, as margens da BR – 232, KM-16, próximo ao posto BR, no município de Jaboatão dos Guararapes/PE, tendo o autuado apontado a funcionários do IML o local exato, onde estaria o cadáver, sendo encontrado após escavações o corpo da vítima; **II** – Encaminhar a presente Portaria, com seus anexos, ao Ilmº. Sr. Corregedor Geral da SDS-PE, para que seja designada uma Comissão Permanente de Disciplina Policial Militar que irá proceder ao aludido Conselho de Disciplina; **III** – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação. **IV** – Cumpra-se. **MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO - CEL. B Comandante Geral**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor.Ger./SDS nº 189/2016.**

**SIGPAD Nº 2016.2.5.000144**

**O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 2º, III, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010. CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o expediente protocolizado sob o **SIGEPE nº 8838842-5/2015**, o qual noticia que o **Comissário Especial de Polícia AILTON PEDRO DA SILVA, mat. 159.550-4** faltou ao serviço, sem justificativa legal, na 41ª Circ. Policial – Ponte dos Carvalhos, no período de **19MAI2015 a 31MAI2015; CONSIDERANDO** que o servidor, em tese, deu causa à transgressão disciplinar descrita no inciso **XXVII**, do Art. 31 da Lei nº 6425/1972, modificada pela Lei nº 6.657/74 do Estatuto dos Funcionários Policiais Civis do Estado de Pernambuco. **RESOLVE: I- Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar** em desfavor do Policial Civil **AILTON PEDRO DA SILVA, Matrícula 159.550-4; II- Tramitação da SAD para a 2ªCPD/SAD**, a fim de que se apurem em toda sua extensão os fatos elencados no SIGEPE nº **8838842-5/2015** e seus anexos, além de outros fatos supervenientes no apuratório; **III** – **Determinar** que sejam observados os normativos aplicáveis a espécie. R. P. C. Recife, 12ABR16. **SERVILHO SILVA DE PAIVA** - Corregedor Geral.

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor. Ger./SDS nº 193/2016.**

**SIGPAD Nº**

**O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 2º, inciso IV, da Lei Estadual nº 11.929/2001, modificada pela Lei Complementar nº 158/2010 e, considerando os termos do Ato Governamental nº 685, de 07 de março de 2016, no qual o Governador do Estado de Pernambuco submeteu a Conselho de Justificação, nos termos do § 2º do Art. 3º da Lei Estadual nº 6.957, de 03 de novembro de 1975, atendendo proposta do Exmº. Sr. Secretário de Defesa Social, por meio do Ofício nº 263/2016-GAB/SDS/GGAJ, de 07 de março de 2016, o Capitão PM Matrícula nº 102.126-5 – **DIOGO GUILHERME RACTICLIFF SÁ AZEVEDO LIRA**, com base no que**

preconizam as alíneas “b” e “c” do Inciso I do Art. 2º da Lei Federal nº 5.836, de 5 de dezembro de 1972; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público ex vi do art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do contido no **SIGEPE nº 7400416-4/2016** que, em síntese, informa sobre a divulgação de imagens, no mesmo dia, relativas à fuga de presos do Presídio Frei Damiano de Bozzano, ocorrida no dia 23 de janeiro de 2016, ocupando espaço na mídia televisiva sem a anuência da Secretaria de Defesa Social, conduta esta atribuída ao Capitão PM **RACTICLIFF**. Revela ainda os autos do SIGEPE que o referido Oficial manteve-se no anonimato e, com isso, deliberadamente deixou recair toda a responsabilidade e reprovação sobre o Capitão PM Valdemir Rodrigues da Silva no episódio em que as imagens ganharam abrangência além do grupo “Coordenação COPOM”, desconsiderando as ordens das autoridades competentes acerca da manutenção do sigilo de assuntos de natureza interna do CIODS (COPOM), do qual tomou conhecimento em virtude de sua atividade profissional, causando, com isso, prejuízo à administração do CIODS; **CONSIDERANDO** que, o aludido Oficial, em tese, praticou ato que feriu a honra pessoal, o pundonor militar e o decoro da classe; **RESOLVE**: I – DETERMINAR a distribuição do Conselho de Justificação em desfavor do **Capitão PM Matrícula nº 102.126-5 – DIOGO GUILHERME RACTICLIFF SÁ AZEVEDO LIRA** a 1ª CPDPM/CJ, a fim de que se apure, em toda sua extensão, os fatos elencados no **SIGEPE nº 7400416-4/2016** e seus anexos, além de outros fatos supervenientes no apuratório; III - Determinar que sejam observados os normativos aplicáveis a espécie. R.P.C. Recife-PE, 25ABR16. **SERVILHO SILVA DE PAIVA** – Corregedor Geral da SDS.

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor. Ger./SDS nº 196/2016.**

**SIGPAD Nº. 2016.13.5.000160**

**O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 2º, III, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010. CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público ex vi do art.37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o acolhimento da Ata de Reunião, da 1ª Comissão Permanente de Disciplina de Segurança Penitenciária, datada de 19.04.2016, quando foram compulsados os autos da Investigação Preliminar, realizada no âmbito desta Corregedoria Geral da SDS, constatou-se a presença de outros servidores não constantes na Portaria Cor. Ger./SDS nº. **692/2015**, publicada no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social nº. **006**, na data de **12JAN2016**, como tendo incorrido, em tese, na prática de transferência de presos de unidade prisional sem o prévio conhecimento e autorização do Juiz de Direito da 1ª Vara Regional de Execuções Penais, Dr. Luiz Gomes da Rocha Neto, todavia a mencionada portaria não foge do raio apuratório descrito no documento da aludida Comissão, sendo oportuno adicionar as informações expostas pela Comissão para incluir os **Agentes de Segurança Penitenciária CLERISTON DE CARVALHO CRUZ** – Mat. 209.053-8, **PAULO PAES BARRETO TAVARES UCHOA** – MAT. 179.326-8 e **JOÃO FERNANDES CAVALCANTI DE BARROS** – MAT. 208.737-5, no rol dos imputados. **RESOLVE**: I- **Aditar a Portaria Cor.Ger./SDS nº. 692/2015 para incluir os Agentes de Segurança Penitenciária CLERISTON DE CARVALHO CRUZ** – Mat. 209.053-8, **PAULO PAES BARRETO TAVARES UCHOA** – MAT. 179.326-8 e **JOÃO FERNANDES CAVALCANTI DE BARROS** – MAT. 208.737-5; II- **Tramitação do PAD para CPD/SP** sob o tomo nº **10.101.1005.00028/2015.4.1 ID. 4469** a fim de que se apure em toda sua extensão os fatos elencados no SIGEPE Nº **D400818-7/2015** e seus anexos, além de outros fatos supervenientes no apuratório; III- **Determinar** que sejam observados os normativos aplicáveis a espécie. R. P. C. Recife, 19ABR2016. **SERVILHO SILVA DE PAIVA**. Corregedor Geral da SDS.

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor.Ger./SDS nº 197/2016.**

**SIGPAD Nº** \_\_\_\_\_

**O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 2º, III, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010. CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público ex vi do art.37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o expediente protocolizado sob o **SIGEPE Nº 8803240-7/2016** que, em síntese, informa que o **Soldado PM OSVALDO ROMÃO BATISTA FILHO Mat. nº 107895-0**, no dia **09JAN2016**, por volta de 10h30, na Rua Mirandiba, nº 45, bairro de Arthur Lundgren II, teria praticado os crimes de Ameaça e Vias de Fato por Violência Doméstica e Familiar contra sua esposa; **CONSIDERANDO** que, o Policial Militar supracitado, em tese, deu causa a transgressões disciplinares descritas na Lei nº 11.817, de 24 de julho de 2000 - Código Disciplinar dos Militares do Estado de Pernambuco. **RESOLVE**: I - **DETERMINAR** **Instauração de Sindicância Acusatória em desfavor** do Policial Militar **Soldado PM OSVALDO ROMÃO BATISTA FILHO Mat. nº 107895-0**, II - **Tramitação da SAD para o 2º Sgt PM Claudio de Andrade Barreto, mat. nº 910480-1**, a fim de que se apure em toda sua extensão os fatos elencados no **SIGEPE Nº 8803240-7/2016** e seus anexos, além de outros fatos supervenientes no apuratório; III - **Determinar** que sejam observados os normativos aplicáveis a espécie. R. P. C. Recife, 20ABR16. **SERVILHO SILVA DE PAIVA**. Corregedor Geral da SDS.

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL.  
CORREGEDORIA GERAL.**

**Portaria Cor.Ger./SDS nº 198/2016.**

**SIGPAD Nº** \_\_\_\_\_

**O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 2º, III, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010. CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios

da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público ex vi do art.37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o expediente protocolizado sob o **SIGEPE Nº 8824255-7/2016** que, em síntese, informa que o **Soldado RRPM, Mat. Nº 106497-5 Davi Castro Alves**, no dia **25/03/2016**, por volta das 17h30, na residência da vítima, Iburá, Recife/PE, teria praticado os crimes de Ameaça e agressão em desfavor das vítimas as quais são a madastra do acusado e o filho da mesma; **CONSIDERANDO** que, o Policial Militar supracitado, em tese, deu causa a transgressões disciplinares descritas na Lei nº 11.817, de 24 de julho de 2000 - Código Disciplinar dos Militares do Estado de Pernambuco. **RESOLVE: I - DETERMINAR Instauração de Sindicância Acusatória em desfavor** do Policial Militar Soldado RRPM DAVI CASTRO ALVES Mat. nº 106497-5, **II - Tramitação da SAD para o 2º Sgt PM MAT. 105018-4 FÁBIO SPOUZA SILVA**, a fim de que se apure em toda sua extensão os fatos elencados no **SIGEPE Nº 8824255-7/2016** e seus anexos, além de outros fatos supervenientes no apuratório; **III - Determinar** que sejam observados os normativos aplicáveis a espécie. **R. P. C. Recife, 25ABR16. SERVILHO SILVA DE PAIVA. Corregedor Geral da SDS.**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor. Ger./SDS nº 201/2016.  
SIGPAD Nº**

**O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 2º, inciso IV, da Lei Estadual nº 11.929/2001, modificada pela Lei Complementar nº 158/2010 e, considerando os termos do Ato Governamental nº 030, de 07 de janeiro de 2016, no qual o Governador do Estado de Pernambuco submeteu a Conselho de Justificação, nos termos do § 2º do Art. 3º da Lei Estadual nº 6.957, de 3 de novembro de 1975, atendendo proposta do Exmº. Sr. Secretário de Defesa Social, por meio do Ofício nº 1251/2015-GAB/SDS/GGAJ, de 23 de dezembro de 2015, o **Tenente Coronel BM Matrícula nº 910609-0 – STÊNIO FLÁVIO ALVES XAVIER**, com base no que preconizam as alíneas “a”, “b” e “c” do Inciso I do Art. 2º da Lei Federal nº 5.836, de 5 de dezembro de 1972; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público ex vi do art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o contido no **SIGEPE nº 7400620-1/2014** que, em síntese, informa que o citado oficial ter sido indiciado pela prática do ilícito penal tipificado no Art. 195, do Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969; **CONSIDERANDO** que, o aludido Justificante, em tese, praticou ato que feriu a honra pessoal, o pundonor militar e o decoro da classe; **RESOLVE: I – DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Justificação em desfavor do **Tenente Coronel BM Matrícula nº 910609-0 – STÊNIO FLÁVIO ALVES XAVIER a 1ª CPDPM/CJ**, a fim de que se apure, em toda sua extensão, os fatos elencados no **SIGEPE nº 7400620-1/2014** e seus anexos, além de outros fatos supervenientes no apuratório; **III - Determinar** que sejam observados os normativos aplicáveis a espécie. **R.P.C. Recife-PE, 26ABR15. SERVILHO SILVA DE PAIVA – Corregedor Geral da SDS.**

**QUARTA PARTE  
Justiça e Disciplina**

**4 - Elogio:**

**PORTARIA DO SECRETARIO DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 1418, DE 28/04/2016**

**EMENTA: ELOGIO**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando o sentimento de reconhecer e enaltecer as ações meritórias dos servidores integrantes desta Secretaria, **RESOLVE:**

Dando expressão pública ao reconhecimento que lhe é inteiramente devido, louvo o Delegado de Polícia Federal **RODRIGO BASTOS DE FREITAS**, pelas qualidades e competências evidenciadas na função de Secretário Executivo de Defesa Social, no período de 05 de maio de 2014 a 30 de abril de 2016.

Possuidor de características ímpares, destacou-se pela maneira equilibrada e sensata como coordenou as missões que lhe foram confiadas.

Leal aos interesses institucionais da Secretaria de Defesa Social, de forma objetiva e agregadora, reunindo e escutando Comandantes, Chefes, Gestores da SDS e Operativas, esteve sempre direcionado à construção de deliberações legítimas e de interesse da sociedade pernambucana.

Profissional habilidoso, comprometido e versátil, engajado na nobre causa de pacificar e trazer bem estar ao cidadão, recebeu e visitou autoridades e membros da sociedade civil de várias cidades da Região Metropolitana do Recife, da Zona da Mata, do Agreste e do Sertão pernambucano, analisando críticas, sugestões e elogios das atividades coordenadas pela SDS, mas, sobretudo, disseminando e enaltecendo a difícil, porém abnegada, missão desenvolvida por todos os profissionais de Segurança Pública e Defesa Civil de nosso Estado.

É, pois, por um dever de justiça, que este Secretário lhe consigna o presente elogio, ao tempo em que deseja sucesso nas futuras missões que irá desenvolver, por ocasião de seu retorno às atividades de Delegado da Polícia Federal.

Publique-se Boletim Geral desta Secretaria de Defesa Social.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

**5 - Disciplina:**

Sem alteração